

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ,DE 2015

(Do Sr. Lucio Mosquini)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social **Carlos Eduardo Gabas**, acerca da falta de médicos peritos na Agência do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social **Carlos Eduardo Gabas**, acerca da falta de médicos peritos na Agência do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

## JUSTIFICAÇÃO

O município de Ji-Paraná, localizado na região central do Estado de Rondônia, possui uma população de 129.242 habitantes, é o segundo mais populoso do estado e o décimo sexto mais populoso da Região Norte do Brasil, a 227ª cidade mais populosa do Brasil e a 113ª mais populosa cidade do interior brasileiro. Além de ser uma cidade polo, pois recebe a população de vários municípios, que procuram a agência do INSS local, para solicitações de cunho previdenciário, entre eles a perícia médica, ocorre que os trabalhadores precisam aguardar vários meses para terem um agendamento e uma consequente perícia. Segundo informações a demora deve-se a falta de médicos peritos, necessitando da contratação de mais profissionais e uma possível abertura de um novo concurso, com abertura de vagas para atender o Estado de Rondônia. É inadmissível que os usuários não tenham um atendimento humano, bem como a

urgência nos procedimentos que permitiram a liberação de benefícios previdenciários e a quando for o caso e tiverem altas médicas para retornarem as suas atividades laborais. O Poder público tem o dever de facilitar o acesso aos serviços públicos de qualidade.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado Lucio Moschini

**PMDB/RO.**